

Numero do docu	mento: 2355682			
DECRETO N°	DE _	DE	DE	2020

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 178.756.906,00** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II, III e IV do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO 2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos, atividades e regiões, para despesas operacionais, manutenção da defesa sanitária vegetal e manutenção da defesa sanitária animal do Estado do Ceará.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, entre modalidades, para manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, para adequação do pagamento da gratificação de desempenho.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para pagamento de pensões, seguros e sentenças judiciais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos, atividades e regiões, para atender atender a folha de pessoal, manutenção dos serviços administrativos e apoio às unidades operacionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender a pesquisas científicas e tecnológicas visando a construção de uma plataforma para desenvolvimento de serviços digitais, atender a consolidação do programa de doutorado e ao projeto formação de pesquisadores em biotecnologia e saúde na Fiocruz Ceará, e atender ao projeto ciência de dados e inteligência artificial para produtividade na prestação jurisdicional de 1º e 2º graus.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre projetos, atividades e regiões, para atender aos estudos sobre eficiência do uso da água no setor agropecuário.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, para atender ao pagamento de bolsa de trabalho, referente ao convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Maracanaú.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para execução do projeto Nuvem - Criança Feliz e manutenção das unidades de acolhimento para crianças e adolescentes nas seguintes regiões: Caririaçu, Jaguaruana e Ararendá.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender as seguintes despesas: termo de fomento relativo ao Hospital e Maternidade Agenor Araujo e a construção de UTI e aquisição de equipamentos para a Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, aquisição de medicamentos, despesas de exercícios anteriores, demandas de tecnologia da informação e material permanente do Hemoce, recursos para a promoção da assistência a saúde aos usuários do SUS nos serviços e tratamentos especializados, pagamento de plantões no LACEN, celebração de parcerias e contribuições para melhoria da assistência ambulatorial e hospitalar, pagamento de contas públicas, apoio a implantação da sala de estabilização e unidade de cuidados especiais no Hospital Geral do municipio de Missao Velha, continuidade no desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela Covid-19, contribuição, como ajuda financeira aos Hospitais Pólo, para leitos destinados à Covid-19.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJU, entre projetos e atividades, para desenvolvimento e capacitação de servidores - Fermoju (1º Grau) e (2º Grau).

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG, para o projeto de construção de fóruns (1º grau).

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, destinados à aquisição de microcomputadores para a PMCE.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, referente a passagens e despesas com locomoção através de convênio em atendimento ao projeto empreendedor digital.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos, atividades e regiões, para aparelhamento e modernização das unidades e implantação de unidades e Núcleos Regionais de Perícia Forense.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, entre projetos, atividades e regiões, para implantação de Núcleos Avançados de Inteligência, modernização na área de tecnologia, comunicação e estrutura física da Polícia Civil.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos atividades e regiões, para aquisição de munições menos letais para o 2º Batalhão de Polícia de Choque.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para manutenção das promotorias de justiça e pagamento de sentenças judiciais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos, atividades e regiões, para atender ao pagamento referente a aquisição de material permanente para implantação de projeto de capacitação – CISPE e aquisição de material de consumo para unidades prisionais.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos, atividades e regiões, para formalização de aditivos de valor contratual, pagamento de despesas de exercícios anteriores, desapropriações da obra do acesso de Implantação da central de tratamento de residuos de Limoeiro do Norte, medições do projeto regularização de assentamento precários na favela do Dendê com construção de 1080 unidades habitacionais e do projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Maranguapinho.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para aquisição de equipamentos dos CEI (Centros de Educação Infantil), equipamentos de teconologia da informação e comunicação, despesas com alimentação escolar das Escolas de Ensino Médio Tempo Integral e contrato de gestão Projovem Urbano.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, para atender ao projeto de estruturação de operação de captação de recursos com garantia estadual.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para cobrir despesas do projeto Metrô de Fortaleza primeiro estágio da linha sul e novo aeroporto de Sobral.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos, atividades e regiões, para execução dos projetos: programa de proteção provisória, PROARES e juventude e superação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para operacionalização e manutenção de videomonitoramento, aquisição de licenças de solução para extração, processamento e análise de dados e despesas com a ETICE.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos, atividades e regiões, para implantação de projetos produtivos, elaboração de documentos técnicos e assessoria aos processos de licenciamento e inspeção sanitária, assistência técnica e extensão rural com ênfase na produção da agricultura familiar e Implantação de cisternas de polietileno com implantação, recuperação e/ou ampliação de 1.350 sistemas de abastecimento dágua.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos, atividades e regiões, recursos para atender as obras de manutenção predial das unidades de conservação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre modalidades, para execução do projeto de desapropriação, construção e supervisão das obras da adutora do município de Palmácia e viabilizar o aporte de aapital para Cogerh com objetivo de regularização financeira da operação de crédito BNDES/ Estados.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre regiões, para custear as depesas de água e esgoto do imóvel da SEMACE, através da contratação dos serviços da CAGECE no município de Mulungu.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação e comunicação e devolução de saldo de convênios firmados com a Cogerh.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para reforma e recuperação do gramado do campo da Arena Castelão com serviço de instalação, avaliação, desapropriação de imóveis, pagamento de licenças ambientais para obras rodoviárias, manutenção predial de edificações públicas, manutenção dos serviços administrativos, pavimentação (implantação) de rodovias, conservação e manutenção de rodovias, manutenção de aeroportos regionais/aeródromos, desapropriações dos imóveis para implantação da Avenida do Contorno, em Juazeiro do Norte/CE, projeto Estação das Artes, construção de rodovia municipal, ligando a CE-156, na Taíba à Comunidade de Morro do Chapéu, obra de conclusão da construção da Delegacia Padrão tipo III, em Horizonte/CE, reforma da praça Cristo Redentor em Fortaleza, construção do Quartel Padrão para o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará no município de Quixadá e transposição da ação de estruturação do Museu da Imagem e do Som – MIS.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – SUPESP, entre projetos e atividades, para pagamento de ressarcimento de servidores federais cedidos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, para criação de novos cargos na Superintendência Socioeducativa.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, para manutenção e funcionamento de área de tecnologia da informação do TJ (2º Grau).

## **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos: da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Companhia de Desenvolvimento do Ceará, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Procuradoria Geral da Justiça, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência de Obras Públicas, da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, e do Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 178.756.906,00 (CENTO E SETENTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E SEIS REAIS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexos III e IV.



CEARÁ AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	SIGLA ADAGRI	Origem 79.130,79	Aplicação 79.130,79
CEARÁ AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ		79.130,79	79 130 70
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ			75.150,75
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	ARCE	188.000,00	0,00
	CODECE	13.000,00	13.000,00
	CBMCE	0,00	448.600,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	<b>EMATERCE</b>	1.458.590,00	1.458.590,00
	EGE	0,00	3.600.000,00
	FUNCAP	1.490.000,00	1.490.000,00
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	. 0.1.07.11		
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	850.000,00	1.038.000,00
~	FUNECE	0,00	8.050,00
	FSPDS	537.000,00	537.000,00
ESTADO DO CEARÁ		3311333,33	0011000,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO	FERMOJU	1.161.844,00	1.161.844,00
DO PODER JUDICIÁRIO			
	PC	4.485.029,00	4.485.029,00
	FEAS	785.000,00	785.000,00
	FUNDES	7.959.581,05	45.949.581,05
	FUNSEG	325.404,00	4.320.939,00
	JUCEC PEFOCE	0,00	578.283,02 1.659.342,81
,	PM	1.659.342,81 60.000,00	60.000.00
	PGJ	4.120.533,00	4.120.533,00
	SAP	37.138.823,06	1.365.000,00
	SECULT	10.000.000,00	0,00
	SEDUC	3.424.776,79	3.424.776,79
	SEFAZ	0,00	3.000.000,00
	SEINFRA	2.327.934,76	12.708.042,58
- , , , , , , , , , , , , , , ,	SPS	270.500,00	10.270.500,00
MULHERES E DIREITOS HUMANOS			
	SSPDS	459.860,00	459.860,00
,	SCIDADES SDA	4.919.998,90 2.000.000,00	6.986.143,60 2.700.000,00
	SEMA	1.500.000,00	1.500.000,00
	SRH	6.303,64	94.774,37
	SOHIDRA	66.000,00	221.287,08
^	SOP	4.696.236,36	61.620.356,23
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	SUPESP	848.600,00	400.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE	SEAS	0,00	212.242,68
ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	CEMACE	4 000 00	4 000 00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	SEMACE TJ	1.000,00 2.000.000,00	1.000,00 2.000.000,00
Recursos Ordinários para Projetos Prioritários – SEINFRA -	10	•	2.000.000,00
(Superavit) - (F.300.02)		11.969.939,37	
Recursos Ordinários para Projetos Prioritários – SOP - (Superavit) - (F.300.02)		29.138.852,64	
Operações de Crédito Internas - BNDES/ESTADOS - SRH -		88.470,73	
(Excesso) - (F.246.47) Recursos Ordinários - Auxílio Financeiro para Saúde e			
Assistência Social – FUNDES - (Excesso) - (F.100.08)		11.610.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - FUNSEG - (Superavit) - (F.670.00)		3.995.535,00	
Recursos Provenientes do SUS - FUNDES - (Excesso) (F.291.00)		26.380.000,00	
Convênios com Órgãos Municipais - Adm. Indireta - FUNECE - (Excesso) - (F.286.87)		8.050,00	
Convênios com Órgãos Privados - Adm. Indireta - SOHIDRA - (Excesso) - (F.288.89)		155.287,08	
Convênios com Órgãos Privados - Adm. Indireta - JUCEC - (Excesso) - (F.288.89)		488.283,02	
Convênios com Órgãos Privados - Adm. Indireta - JUCEC - (Superavit) - (F.688.89)		90.000,00	
Total		178.756.906,00	178,756,906,00





- **Art. 2º -** Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação, superávit financeiro e operações de crédito, conforme Anexos I e II.
  - Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
  - **Art. 4º –** Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_de 2020.

Camilo Sobreira de Santana Governador

Ronaldo Lima Moreira Borges Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo